

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA GERAL**

ATO Nº 606/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do art. 127, § 2º da Constituição Federal e as disposições estabelecidas nos artigos 48, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar o Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2014.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 24 de setembro de 2014.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL  
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL □ MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF □ ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>433.159.641,62</b>	□
Pessoal Ativo	385.963.886,57	□
Pessoal Inativo e Pensionistas	47.195.755,05	□
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	□	□
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>82.196.296,81</b>	□
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	□	□
Decorrentes de Decisão Judicial	□	□
Despesas de Exercícios Anteriores	35.000.541,76	□
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	47.195.755,05	□
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL □ TDP (III) = (I □ II)</b>	<b>350.963.344,81</b>	□
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL □ TDP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		<b>350.963.344,81</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE □ LIQUIDA □ RCL (V)	<b>25.901.553.452,57</b>	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL □ TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	<b>1,35</b>	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) □ 2,00%	<b>518.031.069,05</b>	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) □ 1,90%	<b>492.129.515,60</b>	
LIMITE DE ALERTA (inciso II, § 1º, art. 59 da LRF) □ 1,80%	<b>466.227.962,15</b>	

FONTE: SICOF/SEFAZ/SAF/COPAF

DATA: 25/9/2013 □ 17:00h

Nota:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

HEVERTON DOS SANTOS CAMPOS  
Diretor de Finanças

DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES  
Superintendente

EDIENE SANTOS LOUSADO  
Promotora de Justiça / Coordenadora da Controladoria